

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA № _____ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INSTITUTO AMANTINO CÂMARA DE MOSSORÓ - CNPJ № 08.261.992/0001-12
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 11.417,39



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.90
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 11.417,39

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 18 de outubro de 2024.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é modificar o Projeto de Lei do Executivo nº 109/2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, para acrescentar a finalidade de apoiar a manutenção e funcionamento do abrigo Amantino Câmara, e suas ações finalísticas, com transferência de recursos financeiros.

O Instituto Amantino Câmara teve sua utilidade pública reconhecida pelo decreto n° 87.741, de 25 de outubro de 1982, e desde a sua fundação, vem promovendo a transformação humana através de ações pautadas em defesa de direitos sociais dos idosos.

O abrigo foi fundado em 9 de julho de 1936 pelo bispo Dom Jaime de Barros Câmara, configura-se como uma instituição de longa permanência, de natureza filantrópica, situada à Rua Wenceslau Braz, n° 431, bairro Paredões, Mossoró/RN, sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) nessa cidade.

A referida instituição vem promovendo a prestação de serviços de acolhimento ao idoso em situação de risco, abandono e vulnerabilidade social, garantindo, além de sua permanência, sua qualidade de vida, facilitando o processo do envelhecimento dessa pessoa, através de cuidados e assistência em sua totalidade, bem como a efetivação da maioria dos direitos atinentes a esse segmento populacional nessa instituição.